



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 4 / 7 / 01	
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 1 E.P. 52
ATO: PM 1372	4/7/01
D.O.U. 9 / 7 / 01	Seção 1 E.P. 46

INTERESSADO: Instituto de Profissionalização de Ensino e de Pesquisa		UF: RN
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações em Administração de Empresas e em Gestão de Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte		
RELATOR(A): Vilma de Mendonça Figueiredo		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.006018/2000-29, 23000.006020/2000-06 e 23000.006021/2000-42		
PARECER N.º: CNE/CES 796/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 05/06/2001

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

O Instituto de Profissionalização, de Ensino e de Pesquisa solicita autorização para o funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, a ser credenciada, em Natal, Rio Grande do Norte.

A Comissão de Avaliação designada pelo MEC apresentou relatório favorável com conceito global “B” atribuído às condições iniciais de oferta. A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração homologou o relatório.

O voto é favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas e Gestão de Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, em turmas de, no máximo, 50 (alunos) nos turnos diurno e noturno, em regime de matrícula anual, com o conceito global “CB”, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, a ser credenciada com a autorização de seu primeiro curso, a ser mantida pelo Instituto de Profissionalização, de Ensino e de Pesquisa, ambos com sede em Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

Determina-se à Instituição publicar e divulgar o conceito obtido e protocolizar no MEC, no prazo de 30 (trinta) dias, processo solicitando aprovação de seu regimento.

Brasília (DF),

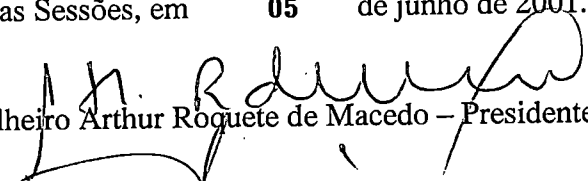
05 de junho de 2001.

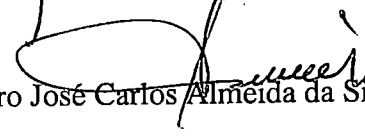
Vilma de Mendonça Figueiredo
Conselheiro(a) Vilma de Mendonça Figueiredo – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em **05** de junho de 2001.


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

Bilma

31

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 539 /2001

Processo n.º : 23000.006021/2000-42
Interessado : INSTITUTO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ENSINO E DE PESQUISA
CNPJ n.º : 03.830.505/0001-71
Assunto : Credenciamento da Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, a ser mantida pelo Instituto de Profissionalização de Ensino e de Pesquisa, ambos com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Profissionalização de Ensino e de Pesquisa, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, o credenciamento da Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, a ser estabelecida na Av. Prudente de Moraes, nº 3510 – Lagoa Nova, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

O Instituto de Profissionalização de Ensino e de Pesquisa, que se propõe como mantenedora da Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, a ser credenciada, é uma entidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede social instalada na Av. Prudente de Moraes, nº 3510, Lagoa Nova, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

A Mantenedora apresentou cópia do Contrato Social, devidamente registrado, datado de 19 de abril de 2000.

Os *curricula vitae* dos dirigentes da Mantenedora e da Mantida foram apresentados.

Em cumprimento à exigência contida na Portaria MEC nº 946/97, a Mantenedora apresentou a guia de recolhimento bancário, referente ao processo de credenciamento.

Sl

II – MÉRITO

O projeto de credenciamento da Mantida foi analisado por esta Secretaria, que emitiu a Informação COSUP/SESu nº 72/2001, observando que a Mantenedora deixou de cumprir as exigências contidas nas alíneas “a”, “c” e “e” (não apresentou cópia do ato constitutivo, prova de regularidade para com a Fazenda Federal, demonstração de patrimônio e capacidade financeira própria para manter instituições de ensino), do inciso II e a alínea “f” (não apresentou plano de organização e cronograma de implantação da instituição) do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Posteriormente, a partir da análise dos documentos constantes do presente processo, esta Secretaria constatou o atendimento de todas as exigências mencionadas.

Observou-se, ainda, na Informação citada, que, foi comprovada a disponibilidade do imóvel onde funcionará a Mantida de acordo com a Portaria MEC nº 640/97.

A Instituição deverá observar as determinações do Decreto nº 2.306/97, com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior.

Cabe destacar que a IES não protocolizou processo específico, solicitando a aprovação de seu regimento, o que deverá ser realizado no prazo máximo de trinta dias.

Tramitam neste Ministério os processos nºs 2300.006020/2000-06 e 23000.006018/2000-28, referentes à autorização do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Gestão de Sistemas de Informação, a ser ministrado pela mantida a ser credenciada. O referido curso já foi objeto de avaliação, tendo obtido o conceito global “CB” na avaliação das condições iniciais existentes para a sua oferta.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado dos processos de autorização para funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Gestão de Sistemas de Informação.

A Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, a ser estabelecida à Avenida Prudente de Moraes, nº 3510, Lagoa Nova, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, deverá ser credenciada juntamente com o ato de autorização de seu primeiro curso. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que, protocolize neste

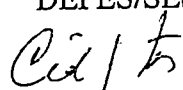
Ministério, no prazo de 30 dias, processo solicitando aprovação de seu regimento, observe as determinação do Decreto nº 2.306/97 com relação às mantenedoras de instituições de ensino superior, proceda as adaptações recomendadas pela Portaria MEC nº 1.679 de 2 de dezembro de 1999.

À consideração superior.

Brasília, 6 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

vilma

31

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 540 /2001

Processos nºs : 23000.006018/2000-29 e 23000.006020/2000-06

Interessado : INSTITUTO DE PROFISSIONALIZAÇÃO DE ENSINO E DE PESQUISA

CNPJ nº : 03.830.505/0001-71

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas e Gestão de Sistemas de Informação, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, a ser credenciada, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

I - HISTÓRICO

O Instituto de Profissionalização de Ensino e de Pesquisa solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 640/97, a autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas e Análise de Sistemas, com 100 (cem) vagas totais anuais para cada habilitação, com turmas de 50 alunos, regime seriado anual, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, a ser credenciada, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23000.006021/2000-42, referente ao credenciamento da Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal. O referido processo foi analisado por esta Secretária, mediante Informação COSUP/SESu nº 72/2001, que apontou o não cumprimento das exigências contidas nas alíneas "a", "c", e "e" do inciso II e na alínea "f" do inciso III do Art. 2º da Portaria MEC nº 640/97.

Posteriormente, a Instituição apresentou novos documentos, analisados por esta Secretária, mediante Informação COSUP/SESu nº 103/2001, atendendo às exigências mencionadas

A fim de verificar as condições existentes para a oferta do curso em tela, a SESu/MEC, designou Comissão de Avaliação pelas Portarias nºs 2.153, de 22 de agosto de 2000, publicada no D.O.U de 25 de agosto de 2000, e 2.624, de 5 de outubro de 2000, publicada no D.O.U de 9 de outubro de 2000, constituída pelos professores Maria da Graça Pitiá Barreto, da Universidade Federal da Bahia, e Jorge Fernando Valente de Pinho, da Universidade de Brasília.

Os trabalhos de avaliação foram realizados no período de 16 a 17 de novembro de 2000. A Comissão apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Administração, com as habilitações Administração de

SK

Empresas, Gestão e Análise de Sistemas, com 100 (cem) vagas totais anuais, para cada habilitação, regime anual, atribuído conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, mediante os Pareceres Técnicos nºs 1.544/2000 e 288/2001- DEPEs/MEC/SESu, recomendou a autorização do curso de Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Gestão de Sistemas de Informação, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, 100 (cem) vagas para cada habilitação, sendo 50 (cinquenta) alunos por turma, regime anual, turnos diurno e noturno.

II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os conceitos a seguir, para as duas habilitações:

ITENS AVALIADOS	CONCEITOS
Projeto pedagógico	B
Corpo docente	B
Qualificação do coordenador do curso	B
Infra-estrutura física e recursos materiais	C
Infra-estrutura tecnológica	A
Biblioteca	B

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão

Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

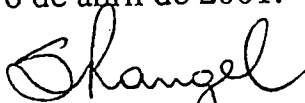
III - CONCLUSÃO

Encaminhem-se os presentes processos à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhados do relatório da Comissão Avaliadora e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Administração, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas e Gestão de Sistemas de Informação, com 100 (cem) vagas anuais para cada habilitação, 50 alunos por turma, totalizando 200 vagas anuais, regime anual, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal, a ser credenciada, sediada à Av. Prudente de Moraes, nº 3510, Lagoa Nova, na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, mantida pelo Instituto de Profissionalização de Ensino e de Pesquisa, com sede na cidade de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte, com conceito global "CB" atribuído às condições iniciais existentes para a sua oferta. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue,

no Edital de abertura dos processos seletivos, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores, inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Deverá também protocolizar neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento.

À consideração superior.

Brasília, 6 de abril de 2001.



SUSANA REGINA SALUM BANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23000.006018/2000-29 e 23000.006020/2000-06
 Instituição: Faculdade de Ciências Empresariais e Estudos Costeiros de Natal
 Endereço: Av. Prudente de Moraes, nº 3510 – Lagoa Nova – Natal – RN

Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Administração, com as habilitações Administração de Empresas e Gestão de Sistemas de Informação	Instituto de Profissionalização de Ensino e de Pesquisa	200 vagas	Diurno e Noturno	Anual	3.200 h/a	4 anos	7 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Administração, Sociologia, Ciências Sociais, Sistemas e Computação, Matemática	05
Especialização	Lógica Contemporânea	01
TOTAL		06
A Comissão registrou que existe compatibilidade entre a formação dos docentes e as disciplinas a serem ministradas.		



C= 70% de conceitos A, B e C
 D= 50% a 69% de conceitos A, B e C
 E= menos de 50 % de conceitos A, B e C

C - satisfatório
 D - regular
 E - péssimo

Justificativa do conceito:

A Faculdade está sendo criada e pelo que a instituição apresentou em seu projeto pode-se depreender que o curso de Administração com habilitação em Administração de Empresas atende às especificações para seu funcionamento.

CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
Primeiro Ano				
Teoria da Administração	Enoque P. de Albuquerque	Mestre	Permanece	Rua Baía das Canárias 2245 Ponta Negra – Natal RN
Sociologia Aplicada à Administração	Reynaldo França L. de Mello	Mestre	Permanece	Rua Joaquim Fabricio, 270- 801 Petrópolis – Natal RN
Introdução ao Direito	Minervina França Rodrigues	Especialis- ta	Permanece	Rua Praia Jardim de Alá, 8957. Ponta Negra – Natal RN
Introdução a Economia	Minervina França Rodrigues	Mestre	Permanece	Rua Jardim de Alá 8957. Ponta Negra - Natal RN
Introdução a Informática	Joaquim Elias L. de Freitas	Mestre	Permanece	Rua Madre de Vasconcelos,1904 Candelária Natal RN
Matemática	Marcos André José Valcácio	Mestre	Permanece	Rua Madre de Vasconcelos,1904 Candelária Natal RN
Filosofia	Rômulo Bertoldo de Araújo	Especialis- ta	Permanece	Rua dos Pajéus, 1238, Alecim Natal RN
DISCIPLINA				REGIME DE TRABALHO
TITULAÇÃO				
PERFIL				
Segundo Ano				
Estatística	Mestre	Mestre em Estatística		A definir
Psicologia A. Administração	Especialista	Especialista com cursos na área de Psicologia organizacional		A definir
Contabilidade Geral	Especialista	Contador ou especialista com cursos na área contábil		A definir

Organização, Sistema e Métodos	Mestre	Mestre em Administração com cursos na área de O. S. M.	A definir
Matemática Financeira	Mestre	Mestre em Matemática com experiência acadêmica	A definir
Economia Brasileira	Mestre	Mestre em economia	A definir
Métodos e Técnicas de Pesquisa Em Administração	Mestre	Mestre em Ciências	A definir
Banco de Dados e Redes de Computadores	Mestre	Mestre em Ciências da Computação e experiência com redes de computadores	A definir
Terceiro ano			
Administração Mercadológica	Especialista	Mestre em administração com cursos nas áreas de produção, vendas, materiais e patrimônio	A definir
Administração da Produção	Mestre	Mestre em administração com cursos nas áreas de produção, vendas, materiais e patrimônio	A definir
Administração de Recursos Humanos	Especialista	Especialista em administração de recursos humanos	A definir
Administração de Sistemas de Informação	Mestre	Mestre em administração com cursos e experiências na área de informática	A definir
Análise de Custos	Mestre	Mestre em administração com cursos na área contábil ou Mestre em Ciências Contábeis	A definir
Análise de Projetos e Investimentos	Especialista	Especialista com cursos e experiências na área de projetos e investimentos	A definir
Análise e Projeto Estruturado de Sistemas	Mestre	Especialista em administração com cursos na área de informática	A definir
Seminários de Administração	Especialista	Especialista em Administração	A definir
Estágio Complementar			
Quarto ano			
Administração Financeira e Orçamentária	Mestre	Mestre em Matemática ou Administração com experiência na área orçamentária e financeira	A definir
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Mestre	Mestre em administração com cursos nas áreas de produção, vendas, materiais e patrimônio	A definir
Formação de Empreendedores	Especialista	Especialista com cursos e experiência na área de qualidade/produtividade e gestão de negócios	A definir
Planejamento Estratégico	Mestre	Mestre em Administração com cursos diretamente relacionados ao planejamento	A definir
Administração de Complexos de Negócios Litorâneos	Especialista	Especialista em administração com cursos e experiência em negócios diretamente relacionados aos aspectos da região	A definir
Gestão da Qualidade e Produtividade	Especialista	Especialista com cursos e experiência na área de qualidade/produtividade	A definir
Seminários de Administração	Especialista	Especialista em Administração	A definir
Estágio Supervisionado			

[Handwritten signature]

C= 70% de conceitos A, B e C
 D= 50% a 69% de conceitos A, B e C
 E= menos de 50 % de conceitos A, B e C

C - satisfatório
 D - regular
 E - péssimo

Justificativa do conceito:

A Faculdade está sendo criada e pelo que a instituição apresentou em seu projeto pode-se depreender que o curso de Administração com habilitação em Administração de Empresas atende às especificações para seu funcionamento.

CORPO DOCENTE**4 CORPO DOCENTE INDICADO****4.1 QUADRO DO CORPO DOCENTE POR DISCIPLINA, PROFESSOR, TITULAÇÃO, SITUAÇÃO E ENDEREÇO**

DISCIPLINA	PROFESSOR	TITULAÇÃO	SITUAÇÃO	ENDEREÇO
Primeiro Ano				
Teoria da Administração	Enoque P. de Albuquerque	Mestre	Permanece	Rua Baía das Canárias 2245 Ponta Negra – Natal RN
Sociologia Aplicada à Administração	Reynaldo França L. de Mello	Mestre	Permanece	Rua Joaquim Fabrício, 270- 801 Petrópolis – Natal RN
Introdução ao Direito	Minervina França Rodrigues	Especialista	Permanece	Rua Praia Jardim de Alá, 8957. Ponta Negra – Natal RN
Introdução a Economia	Minervina França Rodrigues	Mestre	Permanece	Rua Jardim de Alá 8957. Ponta Negra - Natal RN
Introdução a Informática	Joaquim Elias L. de Freitas	Mestre	Permanece	Rua Madre de Vasconcelos,1904 Candelária Natal RN
Matemática	Marcos André José Valcácio	Mestre	Permanece	Rua Madre de Vasconcelos,1904 Candelária Natal RN
Filosofia	Rômulo Bertoldo de Araújo	Especialista	Permanece	Rua dos Pajéus. 1238, Alecrim Natal RN
DISCIPLINA				REGIME DE TRABALHO
TITULAÇÃO				
PERFIL				
Segundo Ano				
Estatística	Mestre	Mestre em Estatística		A definir
Psicologia A. Administração	Especialista	Especialista com cursos na área de Psicologia organizacional		A definir
Contabilidade Geral	Especialista	Contador ou especialista com cursos na área contábil		A definir

Organização, Sistema e Métodos	Mestre	Mestre em Administração com cursos na área de O. S. M.	A definir
Matemática Financeira	Mestre	Mestre em Matemática com experiência acadêmica	A definir
Economia Brasileira	Mestre	Mestre em economia	A definir
Métodos e Técnicas de Pesquisa Em Administração	Mestre	Mestre em Ciências	A definir
Banco de Dados e Redes de Computadores	Mestre	Mestre em Ciências da Computação e experiência com redes de computadores	A definir
Terceiro ano			
Administração Mercadológica	Especialista	Mestre em administração com cursos nas áreas de produção, vendas, materiais e patrimônio	A definir
Administração da Produção	Mestre	Mestre em administração com cursos nas áreas de produção, vendas, materiais e patrimônio	A definir
Administração de Recursos Humanos	Especialista	Especialista em administração de recursos humanos	A definir
Administração de Sistemas de Informação	Mestre	Mestre em administração com cursos e experiências na área de informática	A definir
Análise de Custos	Mestre	Mestre em administração com cursos na área contábil ou Mestre em Ciências Contábeis	A definir
Análise de Projetos e Investimentos	Especialista	Especialista com cursos e experiências na área de projetos e investimentos	A definir
Análise e Projeto Estruturado de Sistemas	Mestre	Especialista em administração com cursos na área de informática	A definir
Seminários de Administração	Especialista	Especialista em Administração	A definir
Estágio Complementar			A definir
Quarto ano			
Administração Financeira e Orçamentária	Mestre	Mestre em Matemática ou Administração com experiência na área orçamentária e financeira	A definir
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	Mestre	Mestre em administração com cursos nas áreas de produção, vendas, materiais e patrimônio	A definir
Formação de Empreendedores	Especialista	Especialista com cursos e experiência na área de qualidade/produtividade e gestão de negócios	A definir
Planejamento Estratégico	Mestre	Mestre em Administração com cursos diretamente relacionados ao planejamento	A definir
Administração de Complexos de Negócios Litorâneos	Especialista	Especialista em administração com cursos e experiência em negócios diretamente relacionados aos aspectos da região	A definir
Gestão da Qualidade e Produtividade	Especialista	Especialista com cursos e experiência na área de qualidade/produtividade	A definir
Seminários de Administração	Especialista	Especialista em Administração	A definir
Estágio Supervisionado			A definir



Instituto de Profissionalização, de Ensino e de Pesquisa - IPEP

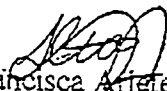
Natal, 05 de abril de 2001

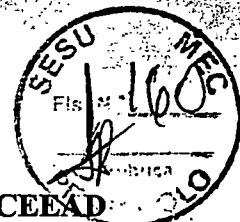
De acordo com o solicitado, enviamos quadro dos professores e suas respectivas titulações.

NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Enoque Paulino de Albuquerque	Mestre em Administração, UNB 1996.
Reynaldo França Lins de Mello	Mestre em Sociologia, UFRP 1999.
Minervina França Rodrigues	Mestre em Ciências Sociais, UFRN 1982.
Joaquim Elias Lucena de Freitas	Mestre em Sistemas e Computação, UFRN 1999.
Marco André José Valcácio	Mestre em Matemática, UNB 1998.
Rômulo Bertoldo de Araújo	Especialização em Lógica Contemporânea, UFPB 1997.

Estamos a disposição para esclarecimentos que considere necessários.

Atenciosamente,


Francisca Ariete Viana
Coordenadora.



PARECER TÉCNICO Nº 282/01/MEC/SESu/DEPES/COESP

PROCESSO Nº: 23000.006020/2000-06

**MANTENEDORA: INSTITUTO DE PROFISSIONALIZAÇÃO, DE
ENSINO E PESQUISA**

**MANTIDA: FACULDADE DE CIÊNCIAS EMPRESARIAIS E
ESTUDOS COSTEIROS DE NATAL**

CIDADE : NATAL - RN

**ASSUNTO : AUTORIZAÇÃO do Curso de Administração com
habilitação em Análise de Sistemas.**

I - HISTÓRICO

A Comissão de Avaliação designada pela Portaria SESu/MEC nº 2.153, publicada no D.O.U. de 25 de agosto de 2000 e Portaria de substituição nº 2.624, publicada no DOU de 09 de outubro de 2000, constituída pelos professores Maria da Graça Pitiá Barreto e Jorge Fernando do Pinho, para avaliar as condições iniciais de oferta do Curso de Administração com habilitação em Análise de Sistemas, realizou a visita nos dias 16 a 17 de novembro de 2000.

II - MÉRITO

A Instituição cumpriu de forma satisfatória os itens da avaliação que integram o padrão de qualidade da área do curso, e a Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

Item	Conceito
Projeto Pedagógico	B
Corpo Docente	B
Qualificação do Coordenador do Curso	B
Infra-Estrutura Física e Recursos Materiais	C
Infra-Estrutura Tecnológica	A
Biblioteca	B
Conceito Final	B

[Handwritten signatures and initials]

Orçamentária				
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	X			
Formação de Empreendedores	X			
Planejamento Estratégico	X			
Administração de Complexos de Negócios Litorâneos			Redução da carga horária em 40 h/a	Melhor distribuição da carga horária das disciplinas
Gestão da Qualidade e Produtividade	X			
Sistemas de Gestão Integrados		X		Excessiva carga horária em disciplinas na área de Informática
Seminários de Administração			incluído	Necessidade de flexibilização do curso
Estágio Supervisionado			Acréscimo de 50 h/a	Melhor distribuição da carga horária das disciplinas

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE

DISCIPLINAS ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	CARGA HORÁRIA	PRE-REQUISITO
1º ANO		
Teoria da Administração	200	*
Sociologia aplicada à Administração	80	*
Introdução ao Direito	80	*
Introdução à Economia	80	*
Introdução à Informática	80	*
Matemática	120	*
Filosofia	80	*
2º ANO		
Estatística	80	*
Contabilidade Geral	120	*
Psicologia Aplicada à Administração	80	*
Organização, Sistemas e Métodos	120	*
Matemática Financeira	80	*
Economia Brasileira	80	*
Métodos e Técnicas de Pesquisa Em Administração	80	*
Banco de Dados e Redes de Computadores	80	*
3º ANO		
Administração Mercadológica	120	*
Administração da Produção	120	*
Administração de Recursos Humanos	120	*
Administração de Sistemas de Informação	120	*
Análise de Custos	80	*
Análise de Projetos e Investimentos	80	*
Análise e Projeto Estruturado de Sistemas	80	*
Seminários de Administração	90	*

Estágio Supervisionado	100	*
4º ANO		
Administração Financeira e Orçamentária	120	*
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	120	*
Formação de Empreendedores	80	*
Planejamento Estratégico	80	*
Administração de Complexos de Negócios Litorâneos	80	*
Gestão da Qualidade e Produtividade	80	*
Seminários de Administração	90	*
Estágio Supervisionado	200	*

(*) A distribuição das disciplinas ao longo do curso já pressupõe a hierarquização de conteúdos de forma a facilitar a assimilação pelo estudante.

EMENTÁRIOS DAS DISCIPLINAS DO CURSO COM A BIBLIOGRAFIA BÁSICA.

TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO: 200 H/AULA

Ementa:

Bases históricas. Abordagens clássicas, humanista e organizacional. Novas configurações organizacionais. Organizações, Planejamento. Direção: comunicação, tomada de decisão, poder e autoridade. Controle e coordenação. As funções administrativas frente as novas Tendências. Sistemas organizacionais. Organizações de aprendizagem. Processos organizacionais. Desempenho organizacional. Estratégias organizacionais. Relações interorganizacionais e ambiente. Gestão operacional frente aos novos paradigmas.

Bibliografia Básica:

MAXIMINIANO, B. Teoria Geral da Administração. S. Paulo. Editora Atlas, 2000
SNELL, B. Administração - Construindo Vantagem Competitiva. Ed. Atlas, 1998
CHIAVENATTO, I. Administração. São Paulo: Editora Atlas, 1996

SOCIOLOGIA APLICADA A ADMINISTRAÇÃO: 80 H/AULA

Ementa:

Sociologia geral e sociologia aplicada à Administração. Estratificação Social. O indivíduo e a organização. Organização formal e informal. Processo de organização do trabalho frente aos novos modelos de gestão, mudança organizacional. Cultura das Organizações. Ideologia.

Bibliografia Básica:

LAKATOS, A. Sociologia da Administração. Atlas, 1997
CYRO, B. Sociologia Aplicada à Administração/Gerenciamento de Grupos nas Organizações. Ed. Atlas, 1995
BERNARDES, C. Sociologia Aplicada à Administração: O comportamento organizacional. São Paulo: Editora Atlas, 1999

Org. 23

Instituto de Profissionalização, de Ensino e de Pesquisa - IPEP

Natal, 05 de abril de 2001

De acordo com o solicitado, enviamos quadro dos professores e suas respectivas titulações.

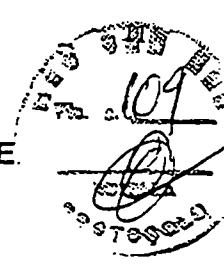
NOME DO PROFESSOR	TITULAÇÃO
Enoque Paulino de Albuquerque	Mestre em Administração, UNB 1996.
Reynaldo França Lins de Mello	Mestre em Sociologia, UFRP 1999.
Mínervina França Rodrigues	Mestre em Ciências Sociais, UFRN 1982.
Joaquim Elias Lucena de Freitas	Mestre em Sistemas e Computação, UFRN 1999.
Marco André José Valcácio	Mestre em Matemática, UNB 1998.
Rômulo Bertoldo de Araújo	Especialização em Lógica Contemporânea, UFPB 1997.

Estamos a disposição para esclarecimentos que considere necessários.

Atenciosamente,


Francisca Artete Viana
Coordenadora.

3.6 - QUADRO COM NOVA GRADE CURRICULAR POR SEMESTRE/SÉRIE.



DISCIPLINAS ANÁLISE DE SISTEMAS	CARGA HORÁRIA	PRE-REQUISITO
1º ANO		
Teoria da Administração	200	*
Sociologia aplicada à Administração	80	*
Introdução ao Direito	80	*
Introdução à Economia	80	*
Introdução à Informática	80	*
Matemática	120	*
Filosofia	80	*
2º ANO		
Linguagem e Técnica de Programação	120	*
Estatística	80	*
Contabilidade Geral	120	*
Psicologia Aplicada à Administração	80	*
Administração dos Sistemas de Informação	120	*
Organização, Sistemas e Métodos	120	*
Banco de Dados e Redes de Computadores	80	*
3º ANO		
Administração Mercadológica	120	*
Administração da Produção	120	*
Administração Recursos Humanos	120	*
Análise de Projetos e Investimentos	80	*
Análise e Projeto Estruturado de Sistemas	80	*
Seminários de Administração	90	*
Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados e a Arquitetura Cliente Servidor	80	*
Estágio Curricular	150	*
4º ANO		
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	120	*
Administração Financeira e Orçamentária	120	*
Sistemas de Gestão Integrados	120	*
Análise e Projeto de Sistemas Orientados para Objetos	80	*
Formação de Empreendedores	80	*
Planejamento Estratégico	80	*
Auditoria e Segurança de Sistemas	80	*
Seminários de Administração	90	*
Estágio Curricular	150	*

(*) A distribuição das disciplinas ao longo do curso já pressupõe a hierarquização de conteúdos de forma a facilitar a assimilação pelo estudante.

